

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ: 75.654.574/00

EXTRATO DE ATA DE F  
Pregão Eletrônico nº 049/

**Objeto:** Aquisição de mobiliário e equipamentos. Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas - Pré-Escola - Pró- Infância/FNDE. Ata de Registro nº 098/2019 - Contratada: Luis Cesar Reis- ME. CNPJ: 93.920.361/0001-37. Valor contratual: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao item 20. Ata de Registro nº 099/2019. Contratada: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda-EPP. CNPJ: 09.053.748/0001-27. Valor contratual: R\$ 8.267,89 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), referente aos itens 02,19,25,27,29,31,37 e 40. Ata de Registro nº 100/2019. Contratada: Monica R. De Mello Faria - ME. CNPJ: 17.353.208/0001-97. Valor contratual: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente ao item 07. Ata de Registro nº 101/2019. Contratada: Master Comércio de Equipamentos Eireli- EPP. CNPJ: 18.472.961/0001-64. Valor contratual: R\$ 21.730,15 (vinte e um mil setecentos e trinta reais e quinze centavos), referente aos itens 10,23,26,30 e 39. Ata de Registro nº 102/2019. Contratada: Fernando Pereira Eireli-EPP. CNPJ: 17.227.691/0001-63. Valor contratual: R\$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais), referente aos itens 06 e 33. Ata de Registro nº 103/2019. Contratada: Sonhos Colchões- Indústria e Comércio Ltda- EPP. CNPJ: 00.967.676/0001-59. Valor contratual: R\$ 2.909,88 (dois mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao item 01. Ata de Registro nº 104/2019. Contratada: Patricia da Silva Franco- ME. CNPJ: 33.376.718/0001-36. Valor contratual: R\$ 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais), referente aos itens 24 e 38. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

56327/2019

## Itapejara D'Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 03 (três) de Julho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal no Exercício de 2019.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 022/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 12 (doze) de Junho de 2019.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 005/2019

57153/2019

## Ivaí

### SÚMULA

MUNICÍPIO DE IVAÍ PR, CNPJ 76.175.918/0001-33, torna público que requereu ao IAP a renovação da licença de instalação para empreendimentos Imobiliários de Interesse Social, na localidade de PALMITAL LI 22570 Ivaí, Pr.

56805/2019

### SÚMULA

MUNICÍPIO DE IVAÍ PR, CNPJ 76.175.918/0001-33, torna público que recebeu do IAP a licença de instalação para empreendimentos Imobiliários de Interesse Social, na localidade de PALMITAL LI 22570 Ivaí, Pr.

56804/2019

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº78/2019

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades básicas de saúde.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
513103719

Documento emitido em 19/06/2019 09:25:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10461 | 19/06/2019 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

: 04 de julho de 2019.

OSTAS: das 08:00min do dia 01/07/2019 às 17:00min do dia 02/07/2019.

O DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 01/07/2019.

PUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04/07/2019.

v.bll.org.br, acesso ao bll compras.

ENTARES: O edital completo poderá ser exatete: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 18 de junho de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos  
PREGOEIRO

57030/2019

### TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019.

Trata-se o objeto desta Concorrência destinada a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras: Lota: Vila Pedrinhas, Vila Fonseca, Vila Anésia, Cianê, Cidade Alta, e Jardim Primavera. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas, perfazendo os serviços de: Terraplenagem, Regularização e compactação do subleito, Sub-base e Base com bica Corrida e brita graduada, Imprimação. Revestimento asfáltico com CBUQ, Meio-fio com sarjeta em concreto pré-moldado, Pintura de sinalização horizontal, Plantio de grama, Calçadas em concreto, Piso podotátil, Rampas para pessoas com necessidades especiais, Sinalização de trânsito horizontal e vertical, Placas de obra, Galerias de água pluviais com tubos de concreto armados e dispositivos de drenagem.

#### Trechos:

Rua João Maria Vianey entre a Avenida Sertaneja e Rua Maringá;  
Rua Francisca Rodrigues de Oliveira entre a Avenida Sertaneja e Rua Maringá;  
Rua João Galdino entre a Avenida Sertaneja e Rua Maringá;  
Rua São Leopoldo Mandic entre a Avenida Sertaneja e Rua Maringá;  
Avenida Sertaneja entre as ruas Jordão e Tucunaré;  
Rua Raul Pinto de Carvalho entre as ruas João Tracz e Rua Professor Jauri Xavier da Silva;  
Rua José Fonseca entre as ruas Vergílio Caxambú e Samambaia;  
Rua Almeida Salim entre as ruas José Fonseca e Prefeito Aldo Ribas;  
Rua Dr. Casemiro entre as ruas José Fonseca e Prefeito Aldo Ribas;  
Rua Dr. Toledo entre as ruas Rosa Moreto e Prefeito Aldo Ribas;  
Rua Emílio de Menezes entre as ruas José Fonseca e Prefeito Aldo Ribas;  
Rua Samambaia entre as ruas José Fonseca e Prefeito Aldo Ribas;  
Rua Professora Marieta Camargo entre as ruas Nabor F. Mascarenhas e Maksimio;  
Rua Belém entre as ruas Santa Catarina e Samir Dib;  
Rua Santa Catarina entre as ruas Belém e Conde Francisco Matarazzo;  
Rua Ermelino Sampaio Ribas entre as ruas Esperança Martins Manoel e Conde Francisco Matarazzo;  
Rua Antônio Brasileiro Pinheiro entre as ruas Cicero Vieira Torres e Joaquim C. de Gouveia.  
Rua Florêncio Delgado entre as ruas Manoel Fonseca e Joaquim C. de Oliveira;  
Rua Rosa Nogueira Fonseca entre as ruas Manoel Fonseca e Cicero Vieira Torres;  
Rua Darci Custódio de Oliveira entre as ruas Manoel Fonseca e Cicero Vieira Torre;  
Rua "B" entre as ruas Florêncio Delgado e Antônio Brasileiro Pinheiro;  
Área Pavimentada: 23.226,66m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 300(trezentos) dias;

Capital social mínimo: R\$467.000,00(quatrocentos e sessenta e sete mil reais);

Preço máximo: R\$4.670.216,81(quatro milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Considerando, a manifestação retro juntada ao procedimento da Concorrência Pública 004/2019, deliberação da Procuradoria Jurídica do PARANACIDADE, Pa-recer Processo Licitatório nº2019/0021, ante a análise dos quesitos inobservados aos requisitos do art. 21, inciso III da Lei Geral de Licitações, qual seja, a necessidade de publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação do Estado. Considerando, a não homologação do certame pela autoridade superior, torna-se o procedimento nulo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com a inexistência de obrigação de indenizar, que do referido procedimento não houve direito adquirido ao licitante vencedor da licitação, pela inexistência de conclusão ou a efetiva homologação do presente certame pela autoridade superior capaz de ensejar o contraditório e ampla defesa.

Considerando, as disposições finais do item 15.1 do Edital em epígrafe, segundo o qual está escrito: **"A presente licitação não importa necessariamente em contratação. Podendo o Município de Jaguariaíva revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, devidas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação."**

Considerando, os presentes pressupostos legais do art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Fica REVOGADO, o Processo Licitatório **Concorrência Pública sob nº 10/2018**, em referência, e nas informações acima expostas, considerando a pretensão do Município de Jaguariaíva em atender de forma ampla as normas legais e a coletividade.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBORA  
PREFEITO MUNICIPAL

56638/2019